



**INFORME Nº 16 DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA SOBRE:  
ATUALIZAÇÃO SOBRE A HIDROXICLOROQUINA NO TRATAMENTO  
PRECOCE DA COVID-19**

**Elaborado em 17/07/2020**

Na Medicina, os estudos clínicos que definem se determinado medicamento é eficaz e seguro para determinada doença são os randomizados com grupo controle. No tratamento para COVID-19 tal regra não é diferente e estas características devem ser observadas. Vários estudos científicos são publicados diariamente sobre a COVID-19. Ontem (16/07/2020), dois estudos clínicos robustos com estas características foram publicados em revistas médicas prestigiosas avaliando a eficácia e segurança da hidroxicloroquina (HCQ) no tratamento precoce da COVID-19, isto é, nos primeiros dias de sintomas.

Pela importância de tais publicações, a Sociedade Brasileira de Infectologia (SBI) atualiza as recomendações no tratamento para COVID-19 diante desses novos conhecimentos científicos:

Um dos estudos avaliou pacientes com COVID-19 em 40 estados americanos e 3 províncias do Canadá. O grupo que recebeu hidroxicloroquina, em comparação aos pacientes que receberam placebo (preparação neutra sem efeitos farmacológicos), não teve nenhum benefício clínico: não houve redução na duração dos sintomas, nem de hospitalização, nem impacto na mortalidade. Mais da metade dos pacientes receberam HCQ em 1 dia do início dos sintomas. Em 43% dos pacientes que receberam HCQ, eventos adversos foram observados, destacando-se efeitos gastrointestinais como dor abdominal, diarreia e vômitos (<https://bit.ly/2CGB2mv>).

O outro estudo foi conduzido na Espanha e avaliou a eficácia virológica (redução da carga viral na nasofaringe) e clínica (redução da duração dos sintomas e hospitalização). Nenhum benefício virológico, nem clínico foi observado nos pacientes que receberam HCQ, em comparação ao grupo que não recebeu nenhum tratamento farmacológico (grupo placebo). (<https://bit.ly/3ibu9Kx>)

Como já haviam sido publicados estudos clínicos randomizados com grupo controle demonstrando que a HCQ não traz benefício clínico nem na profilaxia (prevenção), nem em pacientes hospitalizados, esses dois estudos completam a avaliação de eficácia e segurança do seu uso nas três fases da doença: profilaxia, tratamento precoce (primeiros dias de sintomas) e pacientes hospitalizados (que geralmente ocorre próximo ao 7º dia de sintomas).

Com essas evidências científicas, a SBI acompanha a orientação que está sendo dada por todas sociedades médicas científicas dos países desenvolvidos e pela Organização Mundial de Saúde (OMS) de que a hidroxicloroquina deve ser abandonada em qualquer fase do tratamento da COVID-19.

Diante dessas novas evidências científicas, É URGENTE E NECESSÁRIO que:

- a) a hidroxicloroquina seja abandonada no tratamento de qualquer fase da COVID-19;



- b) os agentes públicos, incluindo municípios, estados e Ministério da Saúde reavaliem suas orientações de tratamento, não gastando dinheiro público em tratamentos que são comprovadamente ineficazes e que podem causar efeitos colaterais;
- c) que o recurso público seja usado em medicamentos que comprovadamente são eficazes e seguros para pacientes com COVID-19 e que estão em falta, tais como anestésicos para intubação orotraqueal de pacientes que precisam ser submetidos à ventilação mecânica, bloqueadores neuromusculares para pacientes que estão em ventilação mecânica; em aparelhos que podem permitir o diagnóstico precoce de COVID grave, como oxímetros para o diagnóstico de hipóxia silenciosa; em testes diagnósticos de RT-PCR da nasofaringe para pacientes sintomáticos; leitos de Unidade de Terapia Intensiva, bem como seus recursos humanos (profissionais de saúde) e respiradores.

A Sociedade Brasileira de Infectologia é uma sociedade médica científica, sem fins lucrativos, que congrega médicos infectologistas de todo o país. Neste momento ainda tão difícil da pandemia da COVID-19 no nosso país, este informe tem a finalidade de esclarecer, colaborar e divulgar as principais evidências científicas que devem orientar os médicos e entidades públicas e privadas para que todos brasileiros recebam diagnóstico adequado e tratamento eficaz e seguro, como é o caso da oxigenioterapia, dexametasona e anticoagulante profilático nos pacientes hospitalizados com COVID-19 grave e não recebam medicamentos que comprovadamente não demonstraram eficácia e que podem trazer efeitos colaterais, como na fase precoce da doença, que deve ser tratada com medicamentos sintomáticos (analgésicos e antitérmicos).

Aproveitamos a oportunidade para, mais uma vez, recomendar as medidas preventivas do distanciamento físico, uso de máscaras e higienização frequente das mãos.

2

- **Elaboraram este documento os seguintes médicos infectologistas: Dr. Clovis Arns da Cunha, Dr. Alberto Chebabo, Dr. Sergio Cimerman, Dra. Christiane Reis Kobal, Dra. Lessandra Michelin, Dr. Antonio Carlos de Albuquerque Bandeira, Dra. Priscila Rosalba Domingos de Oliveira, Dr. Marcos Antonio Cyrillo, Dr. Estevão Urbano Silva e Dr. Leonardo Weissmann.**

**DR. CLÓVIS ARNS DA CUNHA**

**PRESIDENTE DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE INFECTOLOGIA (SBI)**

**GESTÃO 2020/2021**